

Projeto de Lei nº 394/07
Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituída a [Tabela de Referências constante da Lei Municipal 639/06](#) pela Tabela de Referências anexa à presente Lei .

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Tabela de Referências da [Lei nº 639](#) de 05 de maio de 2006.

São Lourenço da Serra, 11 de julho de 2007.

José Merli
Prefeito Municipal

TABELA DE REFERÊNCIAS
PROJETO DE LEI Nº 394/07

REFERÊNCIA	VALOR
2	R\$ 380,00
3	R\$ 394,00
4	R\$ 450,00
5	R\$ 563,00
6	R\$ 674,00
7	R\$ 783,00
8	R\$ 929,00
9	R\$ 1.027,00
10	R\$ 1.096,00
11	R\$ 1.900,00
12	R\$ 2.100,00